

Resolução n.º 16/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Universal sobre Direito de Autor, de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris, de 1971.

Aprovada em 20 de Outubro de 1998.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第16/98/M號

立法會根據澳門組織章程第三條第三款及第三十條第一款 i 項的規定及為著有關的效力，議決如下：

對由一九七一年巴黎公約修訂的一九五二年《世界版權公約》延伸到澳門給予贊同意見。

一九九八年十月二十日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 17/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, de 1979.

Aprovada em 20 de Outubro de 1998.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第17/98/M號

立法會根據澳門組織章程第三條第三款及第三十條第一款 i 項的規定及為著有關的效力，議決如下：

對一九七九年《反對挾持人質國際公約》延伸到澳門給予贊同意見。

一九九八年十月二十日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 18/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e Sua Eliminação, de 1989.

Aprovada em 20 de Outubro de 1998.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第18/98/M號

立法會根據澳門組織章程第三條第三款及第三十條第一款 i 項的規定及為著有關的效力，議決如下：

對一九八九年《巴塞爾控制危險廢物越境轉移及其處置公約》延伸到澳門給予贊同意見。

一九九八年十月二十日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 19/98/M

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção referente às Infracções e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, de 1963.

Aprovada em 20 de Outubro de 1998.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

決議 第19/98/M號

立法會根據澳門組織章程第三條第三款及第三十條第一款 i 項的規定及為著有關的效力，議決如下：

對一九六三年《關於在航空器內的犯罪和其他若干行為的公約》延伸到澳門給予贊同意見。

一九九八年十月二十日通過

立法會主席 林綺濤